



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Boletim do Município de Barra do Piraí - Poderes Executivo e Legislativo | Ano 20 | Nº 175 | 19 de Setembro de 2024

Cadastro Conhecer para incluir **Único**

O **CADASTRO ÚNICO**
NÃO SERVE APENAS PARA
O **BOLSA FAMÍLIA**,
MANTENHA O SEU ATUALIZADO!

ELE É A PORTA DE ENTRADA
PARA OS PROGRAMAS SOCIAIS
DO GOVERNO FEDERAL



PROCURE O **CRAS** E ATUALIZE O SEU!



SECRETARIA MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

Prefeito

Mario Esteves

Vice-Prefeito

João Antônio Camerano Neto

Secretário Municipal de Governo

Henrique Dutra Maracaja

Procurador Geral do Município

Marcelo Macedo Dias

Secretário Municipal de Administração

Alisson Costa de Lima - Interino

Secretária Municipal de Comunicação

Frank Tavares Silva

Secretário Municipal de Fazenda

Oswaldo Wilson Pinto

Secretário Municipal de Planejamento Econômico, Contabilidade e Coordenação

Alisson Costa de Lima

Secretária Municipal de Assistência Social

Paloma Blunk dos Reis Esteves

Secretário Municipal de Obras Públicas

Wlader Dantas Pereira

Secretário Municipal de Água e Esgoto

Robson Miguel Maia da Silva

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Livia Barbosa Constantino

Secretário Municipal de Saúde

Thadeu Valadão Pedroso

Secretário Municipal de Educação

Aimara Silva Castro

Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico

Wagner Bastos Aiex

Secretário Municipal de Turismo e Cultura

Wagner Bastos Aiex - Interino

Consultor Legislativo

José Mauro da Silva Junior

Secretário Municipal de Recursos Humanos

Alex da Silva Barbosa

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Secretário Municipal de Ambiente

Renato Camerano Barbosa da Costa

Secretário Municipal de Agricultura

Espedito Monteiro de Almeida

Secretário Municipal de Cidadania e Ordem Pública

Alexandro Eiras Santana

Secretário Municipal de Defesa Civil

Flávio de Andrade Camerano

Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação

André D'Avila Pereira

Secretário Municipal do Complexo da Califórnia e São José do Turvo

Secretário Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano

Aida Carla Teixeira Borges

Diretora do Fundo de Previdência

Pâmela Lúcia Ornellas Pinto Oliveira

Controlador Geral do Município

Wendel Barbosa Caruzo

Controlador Geral da Saúde

Sergio Augusto Ribeiro de Souza

PODER LEGISLATIVO

Mesa Diretora

Rafael Santos Couto

Presidente

Pedro Fernando de Souza Alves

1º Secretário

Luiz Carlos Gomes

2º Secretário

Veredores

Elves Costa dos Santos

Humberto Ribeiro da Silva

José Luiz de Brum Sabença

Juliano Barbosa do Rego

Kátia Cristina Miki da Silva

Paulo Rogério de Oliveira Ganem

Roseli Braga de Figueiredo

Thiago Felipe Ponciano Soares





SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Administração.....	04
Secretaria Municipal de Saúde.....	12
Secretaria Municipal de Recursos Humanos.....	12
Câmara Municipal.....	13



PREFEITURA DE
BARRA DO PIRAÍ



ATOS DO PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2024

A Comissão Permanente de Licitação torna pública a data da licitação referente à **Aquisição de equipamentos médicos/odontológicos para as Unidades de Saúde: Posto de Saúde Albert Sabin, Laboratório Municipal, ESF Albert Sabin Módulo I, ESF Targino dos Santos e ESF Parque Santana Prefeito Arthur Leandro A Costa desta Secretaria Municipal de Saúde, conforme as especificações constantes Termo de Referência (anexo III)**, conforme as especificações constantes Termo de Referência, Processo Administrativo nº 7547/2024, na modalidade **Pregão Eletrônico nº 025/2024**, do tipo **menor preço por item**, que será realizada no **dia 07 de outubro de 2024, às 14:00 horas**, no site www.comprasnet.gov.br, maiores informações pelo e-mail: licitacao@barradopirai.rj.gov.br.

Barra do Piraí, 17 de setembro de 2024.

Aline C Lacerda Magalhães - Pregoeira

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 003/2024

OBJETO: Provável Aquisição de MATERIAL DE CONSUMO- LANCHE, a fim de atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social de Barra do Piraí e suas Unidades.

FORNECEDOR: VINAQUE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ nº 73.752.081/0001-50

ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UN	QTDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Açúcar refinado 1kg, acondicionado em embalagem íntegra com características do produto. validade: deverá apresentar validade mínima de 01(um) ano a partir da data de entrega.	KG	1763	TOPÇUCAR	3,82	6.734,66
2	Adoçante líquido 200ml, limpo e transparente. Ingredientes: Sacarina sódica, ciclamato de sódio e edulcorantes. Prazo de validade de 1 ano. A embalagem de identificação do produto deve conter a marca do fabricante, data de fabricação e data de validade e registro no Ministério da Agricultura.	UN	141	DULÇOR	5,78	814,98
3	Biscoito doce em formato de rosquinha, sabor leite, acondicionado em embalagem de aproximadamente 400g, contendo informações completas do produto. VALIDADE: mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	UN	1000	CADORE	3,46	3.460,00
4	Biscoito doce tipo rosquinha de chocolate, farinha de trigo enriquecida, com ferro e ácido fólico, açúcar, amido, gordura vegetal, açúcar invertido, cacau em pó, sal, corante, fermentos químicos e outros ingredientes permitidos na legislação. Validade mínima 6 meses na data da entrega. Suas características, descrição e rotulagem deverão estar de acordo com a legislação vigente.	PCT	800	CADORE	3,46	2.768,00
5	Biscoito salgado, apresentação retangular, de 1º qualidade, tendo como referência club social ou similar. Embalagem individual com no mínimo 20g, pacotes com no mínimo 144 gramas. Contendo na embalagem do produto a identificação e procedência, informação nutricional, marca do produto, peso, data de fabricação e data de validade.	UN	3276	PIT STOP	3,46	11.334,96
6	Pó de café torrado e moído, empacotado automaticamente com selo da ABIC pacote com 500g.	UN	749	ODEBRECHT	15,23	11.407,27
7	Suco de caju, concentrado líquido para refresco de fruta, sem necessidade de refrigeração antes de aberto, acondicionado em garrafas plásticas resistentes de 500ml cada, c/validade de 01 ano. O produto não deverá conter corantes, deverá apresentar as características organolépticas próprias da matéria prima de sua origem. Rótulo com informação nutricional de acordo com a porção especificada, dados do fabricante, prazo de validade e lote.	FRASCO	624	PINDORAMA	2,72	1.697,28
VALOR TOTAL: Trinta e oito mil duzentos e dezessete reais e quinze centavos						38.217,15

Data da Assinatura: 18 de setembro de 2024

Vigência: 12 meses conforme cláusula oitava.

Valor total dos itens acima: R\$ 38.217,15 (Trinta e oito mil duzentos e dezessete reais e quinze centavos)

Paloma Blunk dos Reis Esteves – Secretária Municipal de Assistência Social



EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 004/2024

OBJETO: Provável Aquisição de MATERIAL DE CONSUMO- LANCHE, a fim de atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social de Barra do Piraí e suas Unidades.

FORNECEDOR: DISTRIBUIDORA DE CESTAS DE VASSOURAS LTDA

CNPJ nº 05.784.708.0001/02

ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UN	QTDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
8	Suco concentrado de maracujá sem glúten e sem adição de açúcar, acondicionado em embalagem de aproximadamente 500ml, contendo informações completas do produto. VALIDADE: mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	UN	718	DA FRUTA	6,40	4.595,20
VALOR TOTAL: Quatro mil quinhentos e noventa e cinco reais e vinte centavos						4.595,20

Data da Assinatura: 18 de setembro de 2024

Vigência - 12 meses conforme cláusula oitava.

Valor total dos itens acima: R\$ 4.595,20 (Quatro mil quinhentos e noventa e cinco reais e vinte centavos)

Paloma Blunk dos Reis Esteves – Secretária Municipal de Assistência Social

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 046/2024

OBJETO: Provável aquisição de MATERIAL DE LIMPEZA, a fim de atender a demanda da Secretaria Municipal de Administração, Educação e Assistência Social, Fundo Municipal de Saúde e Assistência Social.

Empresa: Valle dos Plásticos LTDA

CNPJ: 49.314.249/0001-60

ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UN	QTDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
23	1.2077.005.01502935 CESTO DE LIXO PLASTICO COM PEDAL CAPACIDADE MINIMA DE 100 LITROS <i>DESCRIÇÃO COMPLETA:</i> Cesto de lixo 100 litros com pedal em aço carbono galvanizado (zincado), cesto e tampa injetados em plástico polipropileno (pp). Acionamento da tampa deve ser feito através de pedal.	UN	53	LAR PLASTICO	205,22	10.876,66
VALOR TOTAL: Dez mil oitocentos e setenta e seis reais e sessenta e seis centavos						10.876,66

Data da Assinatura: 19 de setembro de 2024

Vigência - 12 meses conforme cláusula oitava

Valor total dos itens acima: R\$ 10.876,66 (Dez mil oitocentos e setenta e seis reais e sessenta e seis centavos)

Mário Reis Esteves – Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO

Adjudico e Homologo a licitação, na modalidade Concorrência Eletrônica - nº 02/2024 – Objetivando a Contratação de empresa para prestação de serviço de Reforma Total da Antiga Praça de Vargem Alegre, conforme especificações contidas no Edital, em favor da empresa: R & R ENGENHARIA LTDA, no valor global de R\$ 1.720.000,00 (um milhão setecentos e vinte mil reais). Importa a presente Concorrência Eletrônica - nº 02/2024 em R\$ 1.720.000,00 (um milhão setecentos e vinte mil reais), conforme laudas do processo nº 2462/2024.

Mário Reis Esteves – Prefeito Municipal.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
Travessa Assumpção, 69 – Centro Barra do Piraí – RJ –
CEP 27.123-080 Tel: (24) 2442-5372

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

PROCESSO Nº 7044/2023

Data: 02/05/2023

Fls. _____

Rubrica:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 044/2024

OBJETO: Provável aquisição de MATERIAL DE LIMPEZA, a fim de atender a demanda da Secretaria Municipal de Administração, Educação e Assistência Social, Fundo Municipal de Saúde e Assistência Social.

Empresa: DINAMAXX BRAZ COMERCIO VAREJISTA & ATACADISTA LTDA
CNPJ: 54.968.738/0001-76

ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UN	QTDE	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
3	1.2077.005.01503587 ALCOOL EM GEL 70% ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 500G <i>DESCRIÇÃO COMPLETA:</i> Alcool em gel 70%, acondicionado em embalagem de 500g, contendo os dados de identificação, numero do lote, numero de registro e prazo de validade, COTA EXCLUSIVA 25% conforme art. 48, inc. III da LC nº 123/2006	UN	4710	TOP BEL	2,59	12.198,90
7	1.2077.005.01502614 CERA LIQUIDA AUTO BRILHO INCOLOR 750 ML <i>DESCRIÇÃO COMPLETA:</i> Cera líquida, auto brilho (dispensa o uso de enceradeira), incolor, 750 ml.	UN	960	LLIMP	4,00	3.840,00
10	1.2077.005.01502619 DESODORIZADOR AEROSOL 400 ML <i>DESCRIÇÃO COMPLETA:</i> Desodorizador aerossol, aromatizador de ambiente 400 ml, essências variadas. <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Desodorizador aerossol, aromatizador de ambiente 400 ml, essência variada.	UN	7770	LEV	7,79	60.528,30
22	1.2077.005.01503919 LIXEIRA FEITA DE POLIPROPILENO COM TAMPAS REFORÇADA E CAPACIDADE DE 60 LITROS <i>DESCRIÇÃO COMPLETA:</i> Lixeira, feita de polipropileno com tampa reforçada e capacidade de 60 litros.	UN	20	IMPLAST	27,00	540,00
32	1.2077.008.01502605 VASSOURA PIAÇAVA CABO 30 CM CERDAS MINIMO DE 9CM <i>DESCRIÇÃO COMPLETA:</i> Vassoura, material piaçava, cabo de madeira, medidas aproximadas de 30 cm, cerdas mínimo 9 cm. Característica com cabo colocado.	UN	2806	FRONTINENSE	7,68	21.550,08
34	1.2077.005.01502618 COLORO LIQUIDO ACONDICIONADO EM RECIPIENTE DE 5 LITROS <i>DESCRIÇÃO COMPLETA:</i> Cloro líquido, acondicionado em recipiente de 5 litros.	UN	500	MEGA	5,98	2.990,00
36	1.2077.005.01502630 LIMPA VIDRO FRASCO COM 500 ML <i>DESCRIÇÃO COMPLETA:</i> Limpa vidro, contém em sua fórmula desengraxante e desencrustante, frasco com 500 ml.	UN	9450	WORKER	2,24	21.168,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
Travessa Assumpção, 69 – Centro Barra do Piraí – RJ –
CEP 27.123-080 Tel: (24) 2442-5372

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

PROCESSO Nº 7044/2023

Data:02/05/2023

Fls. _____

Rubrica:

37	1.2077.005.01502630 LIMPA VIDRO FRASCO COM 500 ML <i>DESCRIÇÃO COMPLETA:</i> Limpa vidro, contém em sua fórmula desengraxante e desengraçante, frasco com 500 ml. COTA EXCLUSIVA 25% conforme art. 48, inc. III da LC nº 123/2006	UN	3150	WORKER	2,24	7.056,00
48	1.2077.005.01503584 HIPOCLORITO DE SÓDIO COM CONCENTRAÇÃO MÍNIMA DE 5% DE CLORO ATIVO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 1L <i>DESCRIÇÃO COMPLETA:</i> Hipoclorito de sódio, concentração mínima de 5% de cloro ativo, com prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da entrega, e embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante, embalagem acondicionada em 1L.	UN	5787	MEGA	1,95	11.284,65
51	1.2077.005.01505315 ESCOVA DE LAVAR OVAL MULTIUSO <i>DESCRIÇÃO COMPLETA:</i> Escova de lavar oval multiuso	UN	98	TOQ	2,20	215,60
53	1.2077.005.01505317 LIXEIRA PARA ESCRITÓRIO, CESTO DE LIXO EM AÇO TELADO <i>DESCRIÇÃO COMPLETA:</i> Lixeira para escritório cesto em aço telado - preto 26,5cm/altura 28cm/comprimento 26,5cm	UN	111	KEHOME	19,80	2.197,80
56	1.2077.005.01503630 PANO DE LIMPEZA MULTIUSO ANTIBACTERIANO COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 21 X 29 CM EMBALAGEM COM 5 UNIDADES <i>DESCRIÇÃO COMPLETA:</i> Pano de limpeza multiuso antibacteriano com medidas aproximadas de 21x29cm, embalagem com 5 unidades.	EMB	8622	VABENE	1,35	11.639,70
57	1.2077.005.01503630 PANO DE LIMPEZA MULTIUSO ANTIBACTERIANO COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 21 X 29 CM EMBALAGEM COM 5 UNIDADES <i>DESCRIÇÃO COMPLETA:</i> Pano de limpeza multiuso antibacteriano com medidas aproximadas de 21x29cm, embalagem com 5 unidades. COTA EXCLUSIVA 25% conforme art. 48, inc. III da LC nº 123/2006	EMB	2874	VABENE	1,35	3.879,90
58	1.2077.005.01505318 PREGADOR PACOTE C/ 12 UNIDADES <i>DESCRIÇÃO COMPLETA:</i> Pregador pacote c/ 12 unidades	PCT	54	RELUZ	1,56	84,24
65	1.2077.035.01505320 SABONETE LÍQUIDO COM PUMP 200 ML <i>DESCRIÇÃO COMPLETA:</i> Sabonete líquido com pump 200ml	UN	1888	MEGA	4,19	7.910,72
66	1.2077.005.01502648 VASSOURA DE PELO MATERIAL DE PLÁSTICO ABS CABO DE MADEIRA BASE 30CM E CABO 1,30M <i>DESCRIÇÃO COMPLETA:</i> Vassoura de pelo, base de plástico e cabo de madeira, base 30cm e cabo 1,30m.	UN	60	TOQ	8,77	526,20
VALOR TOTAL: Cento e sessenta e sete mil seiscentos e dez reais e nove centavos						167.610,09

Data da Assinatura: 19 de setembro de 2024

Vigência - 12 meses conforme cláusula oitava

Valor total dos itens acima: R\$ 167.610,09 (Cento e sessenta e sete mil seiscentos e dez reais e nove centavos)

Mário Reis Esteves – Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
Travessa Assumpção, 69 – Centro Barra do Piraí – RJ –
CEP 27.123-080 Tel: (24) 2442-5372

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PROCESSO Nº 7044/2023
Data:02/05/2023 Fls. _____
Rubrica: _____

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 051/2024

OBJETO: Provável aquisição de MATERIAL DE LIMPEZA, a fim de atender a demanda da Secretaria Municipal de Administração, Educação e Assistência Social, Fundo Municipal de Saúde e Assistência Social.

Empresa: C E PATRASSO

CNPJ: 37.810.921/0001-20

ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UN	QTDE	MARCA	VALOR UNITARIO	Valor total
1	1.2077.005.01502610 AGUA SANITARIA TEOR CLORO ATIVO VARIA DE 2 A 2,5 % CLASSE 8 CORROSIVIDADE 1 PESO MOLECULAR CLORO 74,5 <i>DESCRIÇÃO COMPLETA:</i> Água Sanitária, composição química: hipoclorito de sódio, cloreto, teor cloro ativo, varia de 2 a 2, 5%, classe corrosiva, classe 8, corrosividade 1, peso molecular cloro 74,5. Acondicionada em frasco de 1 Litro.	UN	12400	CORDEX	1,65	20.460,00
2	1.2077.005.01503587 ALCOOL EM GEL 70% ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 500G <i>DESCRIÇÃO COMPLETA:</i> Alcool em gel 70%, acondicionado em embalagem de 500g, contendo os dados de identificação, numero do lote, numero de registro e prazo de validade,	UN	14128	SAFRA	2,49	35.178,72
4	1.2077.005.01502611 ALCOOL ETILICO TIPO HIDRATADO TEOR ALCOOLICO 46,2ª INPM <i>DESCRIÇÃO COMPLETA:</i> Alcool etílico, tipo hidratado, teor alcóolico 46,2ª inpm, apresentação líquida, unidade fornecida: frasco 1000 ml.	UN	5127	SAFRA	4,02	20.610,54
5	1.2077.005.01502611 ALCOOL ETILICO TIPO HIDRATADO TEOR ALCOOLICO 46,2ª INPM <i>DESCRIÇÃO COMPLETA:</i> Alcool etílico, tipo hidratado, teor alcóolico 46,2ª inpm, apresentação líquida, unidade fornecida: frasco 1000 ml. COTA EXCLUSIVA 25% conforme art. 48, inc. III da LC nº 123/2006	un	1710	SAFRA	4,02	6.874,20
8	1.2077.005.01502620 DESINFETANTE EUCALIPTO PARA APLICAÇÃO GERAL <i>DESCRIÇÃO COMPLETA:</i> Desinfetante eucalipto para aplicação geral, recipiente 500 ml.	UN	29816	BARRA	1,18	35.182,88
9	1.2077.005.01502620 DESINFETANTE EUCALIPTO PARA APLICAÇÃO GERAL <i>DESCRIÇÃO COMPLETA:</i> Desinfetante eucalipto para aplicação geral, recipiente 500 ml. COTA EXCLUSIVA 25% conforme art. 48, inc. III da LC nº 123/2006	UN	9939	BARRA	1,148	11.728,02
11	1.2077.005.01502619 DESODORIZADOR AEROSOL 400 ML <i>DESCRIÇÃO COMPLETA:</i> Desodorizador aerossol, aromatizador de ambiente 400 ml, essências variadas. <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Desodorizador aerossol, aromatizador de ambiente 400 ml, essência variada. COTA EXCLUSIVA 25% conforme art. 48, inc. III da LC nº 123/2006	UN	2590	CORDEX	7,69	19.917,10
12	1.2077.005.01502621 DETERGENTE LIQUIDO INCOLOR RECIPIENTE 500ML	UN	35138			





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
Travessa Assumpção, 69 – Centro Barra do Piraí – RJ –
CEP 27.123-080 Tel: (24) 2442-5372

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PROCESSO Nº 7044/2023
Data:02/05/2023 Fls. _____
Rubrica: _____

	<i>DESCRIÇÃO COMPLETA:</i> Detergente líquido, incolor, recipiente 500 ml. <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> DETERGENTE, COMPOSIÇÃO: SULFATO DE SÓDIO. APLICAÇÃO: LIMPEZA EM GERAL, AROMA INODORO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: INCOLOR, NEUTRO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, DESENGORDURANTE, CONCENTRADO, BIODEGRADÁVEL, FRASCO DE NO MÍNIMO 500 ML.			CORDEX	1,08	37.949,04
13	1.2077.005.01502621DETERGENTE LIQUIDO INCOLOR RECIPIENTE 500ML <i>DESCRIÇÃO COMPLETA:</i> Detergente líquido, incolor, recipiente 500 ml. <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> DETERGENTE, COMPOSIÇÃO: SULFATO DE SÓDIO. APLICAÇÃO: LIMPEZA EM GERAL, AROMA INODORO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: INCOLOR, NEUTRO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, DESENGORDURANTE, CONCENTRADO, BIODEGRADÁVEL, FRASCO DE NO MÍNIMO 500 ML. COTA EXCLUSIVA 25% conforme art. 48, inc. III da LC nº 123/2006	UN	11713	CORDEX	1,08	12.650,04
15	1.2077.005.01502623 ESPONJA DE LIMPEZA FORMATO RETANGULAR MATERIAL ESPUMA/FIBRA SINTETICA <i>DESCRIÇÃO COMPLETA:</i> Esponja de limpeza, material espuma/fibra sintética, formato retangular, aplicação limpeza geral, características adicionais: dupla face, comprimento 100, largura mínima70, espessura mínima 2.0 unidades.	UN	62987	BRASILEIRINHA	0,42	26.454,54
16	1.2077.005.01502623 ESPONJA DE LIMPEZA FORMATO RETANGULAR MATERIAL ESPUMA/FIBRA SINTETICA <i>DESCRIÇÃO COMPLETA:</i> Esponja de limpeza, material espuma/fibra sintética, formato retangular, aplicação limpeza geral, características adicionais: dupla face, comprimento 100, largura mínima70, espessura mínima 2.0 unidades. COTA EXCLUSIVA 25% conforme art. 48, inc. III da LC nº 123/2006	UN	20996	BRASILEIRINHA	0,42	8.818,32
17	1.2077.005.01502624 ESPONJA DE LIMPEZA FORMATO RETANGULAR MATERIAL LÃ DE AÇO CARBONO <i>DESCRIÇÃO COMPLETA:</i> Esponja de limpeza, material lã de aço carbono, formato retangular, aplicação utensílio, característica adicionais: textura macia, isenta de sinais de oxidação, largura mínima 40,8, pacotes com 8 unidades.	UN	10172	DESORAL	1,02	10.375,44
20	1.2077.005.01502631 LIMPADOR INSTANTANEO MULTIUSO 500 ML <i>DESCRIÇÃO COMPLETA:</i> Limpador instantaneo multiuso, com maior poder desengordurante, 500ml.	UN	12311	CORDEX	1,29	15.881,19
21	1.2077.005.01502631 LIMPADOR INSTANTANEO MULTIUSO 500 ML <i>DESCRIÇÃO COMPLETA:</i> Limpador instantaneo multiuso, com maior poder desengordurante, 500ml. COTA EXCLUSIVA 25% conforme art. 48, inc. III da LC nº 123/2006	UN	4104	CORDEX	1,29	5.294,16
25	1.2077.005.01503907 PÁ DE LIXO PLASTICA COM CABO LONGO DE MEDIDA APROXIMADA DE 60CM <i>DESCRIÇÃO COMPLETA:</i> Pá de lixo, feito de plastico com cabo longo de medida aproximada de 60cm.	UN	686	FIMADE	3,56	2.442,16
26	1.2077.005.01502635 PANO DE CHÃO CRU ALVEJADO MATERIAL 100% ALGODÃO COMPRIMENTO 67 CM LARGURA 42 CM	UN	21615	AMT	2,14	46.256,10





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
Travessa Assumpção, 69 – Centro Barra do Piraí – RJ –
CEP 27.123-080 Tel: (24) 2442-5372

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PROCESSO Nº 7044/2023
Data:02/05/2023 Fls. _____
Rubrica: _____

	<i>DESCRIÇÃO COMPLETA:</i> Pano de chão cru, alvejado, material 100 % algodão, comprimento 67 cm, largura 42 cm, para limpeza.					
27	1.2077.005.01502635 PANO DE CHÃO CRU ALVEJADO MATERIAL 100% ALGODÃO COMPRIMENTO 67 CM LARGURA 42 CM <i>DESCRIÇÃO COMPLETA:</i> Pano de chão cru, alvejado, material 100 % algodão, comprimento 67 cm, largura 42 cm, para limpeza. COTA EXCLUSIVA 25% conforme art. 48, inc. III da LC nº 123/2006	UN	7205	AMT	2,14	15.418,70
28	1.2077.005.01502636 PANO DE PRATO MATERIAL ALGODÃO 64CM DE ALTURA 44CM DE LARGURA FELPUDO E ATOALHADO <i>DESCRIÇÃO COMPLETA:</i> Pano de prato, material algodão, com medidas aproximadas de 64 cm altura, 44 cm largura (estampado), felpudo e atoalhado.	UN	6159	AMT	2,27	13.980,93
29	1.2077.005.01502647 SABÃO EM PÓ EMBALAGEM DE 1KG <i>DESCRIÇÃO COMPLETA:</i> Sabão em pó, biodegradável, acondicionado em embalagem de 1 quilograma. <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Sabão em pó, biodegradável, em embalagem de 1 quilograma. Composição: linear alquil benzeno sulfonato de sódio, branqueador óptico, perfume, complexante tensoativo, coadjuvante, corantes, carga, material com inscrição no Ministério da Saúde/ ANVISA. Aplicação: lava roupas. Embalagem de 1 kg com dados de identificação e procedência, nº de lote, data de fabricação e prazo de validade, aspecto físico pó.	UN	3248	AMT	3,00	9.744,00
30	1.2077.005.01502646 SAPOLIO APRESENTAÇÃO EM PÓ QUARTZITO FRASCO DE 300 GRAMAS <i>DESCRIÇÃO COMPLETA:</i> Sapólio, apresentação: em pó quartzito, para limpeza, frasco de 300 gramas.	UN	600	DESORAL	2,33	1.398,00
35	1.2077.005.01502622 DESENTUPIDOR DE VASO SANITARIO DE BORRACHA FLEXIVEL COR PRETA CABO DE MADEIRA 50CM <i>DESCRIÇÃO COMPLETA:</i> Desentupidor de vaso sanitário, de borracha flexível, cor preta, cabo de madeira 50 cm.	UN	550	FIMADE	3,61	1.985,50
38	1.2077.005.01502628 LUVA DE MATERIAL LATEX MULTIUSO ESTERILIDADE TAMANHO G <i>DESCRIÇÃO COMPLETA:</i> Luva de material látex, multiuso, esterilidade esteril tamanho (G). <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> LUVA DE LÁTEX AMARELA, PARA LIMPEZA, TAMANHO G, IMPERMEÁVEL, ANATÔMICA, COM PALMA ANTIDERRAPANTE.	UN	1500	MEDIX	1,65	2.475,00
40	1.2077.005.01502643 SABONETE LIQUIDO COR TRANSPARENTE ODOR FLORAL EMBALAGEM DE 800ML <i>DESCRIÇÃO COMPLETA:</i> Sabonete líquido, cor transparente, odor floral, aplicação a pele sensível, embalagem de 800 ml.	UN	5400	ARCHORT	4,75	25.650,00
41	1.2077.005.01502643 SABONETE LIQUIDO COR TRANSPARENTE ODOR FLORAL EMBALAGEM DE 800ML <i>DESCRIÇÃO COMPLETA:</i> Sabonete líquido, cor transparente, odor floral, aplicação a pele sensível, embalagem de 800 ml. COTA EXCLUSIVA 25% conforme art. 48, inc. III da LC nº 123/2006	UN	1800	ARCHORT	4,75	8.550,00
42	1.2077.005.01502649 VASSOURINHA DE NYLON COM CABO DE MADEIRA 30CM DE COMPRIMENTO <i>DESCRIÇÃO COMPLETA:</i> Vassourinha de nylon com cabo de madeira 30cm de comprimento. <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Vassourinha de nylon, com	UN	500	FIMADE	2,42	1.210,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
Travessa Assumpção, 69 – Centro Barra do Piraí – RJ –
CEP 27.123-080 Tel: (24) 2442-5372

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PROCESSO Nº 7044/2023
Data:02/05/2023 Fls. _____
Rubrica: _____

	cabo, para sanitário.					
44	1.2077.005.01505312 AMACIANTE DE ROUPAS 2 LITROS <i>DESCRIÇÃO COMPLETA:</i> Amaciante de roupas 2 litros	UN	352	CORDEX	2,95	1.038,40
45	1.2077.005.01503909 BALDE FEITO DE POLIPROPILENO COM ALÇA EM ARAME GALVANIZADO CAPACIDADE DE 20L COR PRETA <i>DESCRIÇÃO COMPLETA:</i> Balde feito de polipropileno com alça em arame galvanizado, capacidade de 20 litros na cor preta.	UN	1733	FIMADE	7,20	12.477,60
50	1.2077.005.01504939 DESINFETANTE BACTERICIDA ULTRA CONCENTRADO <i>DESCRIÇÃO COMPLETA:</i> desinfetante bactericida ultra concentrado principio ativo cloreto de benzalcônio 20g/100ml; frasco plástico dosador com 1litro	UN	2568	CIRDEX	1,79	4.596,72
54	1.2077.009.01503053 LUVA DE LATEX AMARELA PARA LIMPEZA TAMANHO M IMPERMEAVEL ANATOMICA COM PALMA ANTIDERRAPANTES <i>DESCRIÇÃO COMPLETA:</i> Luva de latex (borracha natural) para limpeza, tamanho m, amarela, impermeavel, anatomica, com palmas antiderrapantes, flocada.	PAR	790	MEDIX	1,64	1.295,60
59	1.2077.005.01505322 PURIFICADOR DE AR, AEROSOL 360ML <i>DESCRIÇÃO COMPLETA:</i> Purificador de ar, aerosol 360ml	UN	993	CORDEX	6,70	6.653,10
62	1.2077.005.01503908 RODO DE PLASTICO DUPLO PARA CHÃO DE 60CM COM CABO DE MADEIRA DE MEDIDA APROXIMADA DE 1,20M <i>DESCRIÇÃO COMPLETA:</i> Rodo de plastico duplo de 60cm, com cabo de madeira de medida aproximada de 1,20m.	UN	782	FIMADE	6,74	5.270,68
64	1.2077.005.01503586 SABÃO EM BARRA NEUTRO GLICERINADO EM BARRA DE 200G <i>DESCRIÇÃO COMPLETA:</i> Sabão em barra glicerinado, neutro em barra de 200 gramas, embalagem individual contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e nº de registro.	UN	13440	BARRA	1,10	14.784,00
67	1.2077.005.01503920 VASSOURINHA DE PIAÇAVA SANITARIO COM CABO DE MADEIRA TAMANHO MEDIO <i>DESCRIÇÃO COMPLETA:</i> Vassourinha de piaçava sanitario, com cabo de madeira tamanho medio.	UN	848	FIMADE	2,11	1.789,28
69	1.2077.005.01503899 SABÃO EM PASTA NEUTRO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 500G	UN	2600	BARRA	4,84	12.584,00
71	1.2077.005.01503631 PEDRA SANITARIA 35G DESODORIZADOR SANITARIO <i>DESCRIÇÃO COMPLETA:</i> Pedra sanitária 35g, desodorizador sanitário, composição de paradiol cloreto de benzeno, essencia e corante, aspecto fisico de tablete solido, suporte: gancho plástico e rede de proteção. Caixa com 01 unidades	UN	2000	DESORAL	0,96	1.920,00
VALOR TOTAL: Quatrocentos e cinquenta e oito mil oitocentos e noventa e três reais e noventa e seis centavos						458.893,96

Data da Assinatura: 19 de setembro de 2024

Vigência - 12 meses conforme cláusula oitava

Valor total dos itens acima: R\$ 458.893,96 (Quatrocentos e cinquenta e oito mil oitocentos e noventa e três reais e noventa e seis centavos)

Mário Reis Esteves – Prefeito Municipal



SAÚDE

ERRATA

No jornal “Boletim do Município de Barra do Piraí”, Ano 20, nº 173, de 17 de Setembro 2024, página:05.

Onde lê-se: ... “VALOR: R\$ 300.000,00 (Trezentos mil)”.

EXTRATO TERMO ADITIVO

Leia-se: ... “VALOR: 800.000,00 (Oitocentos mil reais)”

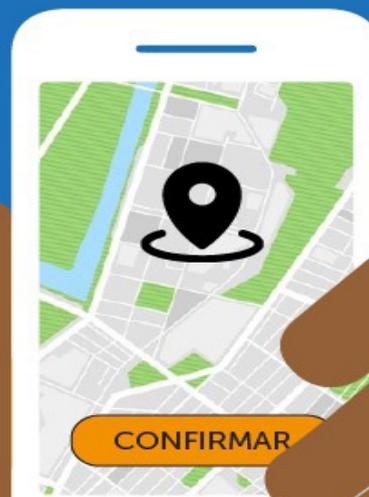
RECURSOS HUMANOS

PORTARIAS APROVADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

Processo	Nome	Tipo de Licença	Prazo (DIAS)	A partir de	Nº Portaria
17456/2024	EMANUELLE ANDRE SILVA OLIVEIRA	LICENÇA MEDICA	30	19/06/2024	413/2024
17457/2024	FRANCISLEIDE APARECIDA COSTA MURAT	LICENÇA MEDICA COM ALTA	15	28/06/2024	414/2024
17458/2024	GABRIELA CANDIDO DOS SANTOS	LICENÇA MEDICA	30	18/06/2024	415/2024
17464/2024	GLAUCIA MARIA TEIXEIRA BRITO FREITAS	LICENÇA MEDICA	54	05/07/2024	416/2024
17465/2024	JULIA FERNANDA BARBOSA DOS SANTOS	LICENÇA MEDICA COM ALTA	12	05/07/2024	417/2024
17467/2024	JUSSARA ROSA PIMENTA DOS SANTOS	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	120	11/07/2024	418/2024
17479/2024	MARCELO SOARES BARBOSA	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	120	19/06/2024	419/2024
17472/2024	MARIA DE FATIMA MORAES HIPOLITO SEVERINO	LICENÇA MEDICA	30	01/07/2024	420/2024
17474/2024	MARIA EMILIA MIRANDA DA SILVA	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	120	29/06/2024	421/2024
17478/2024	MARIA EUGENIA MARTINS DE BRITO	LICENÇA MEDICA	120	08/07/2024	422/2024
17479/2024	PULO HENRIQUE MENDES DA COSTA	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	120	09/07/2024	423/2024
17480/2024	PRISCILA ANDRADE DOS SANTOS	LICENÇA MEDICA	39	15/06/2024	424/2024
17484/2024	RICARDO DE SOUZA PROTENCIO	LICENÇA MEDICA	35	04/07/2024	425/2024
17485/2024	RITA DE CASSIA DA SILVA	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	120	13/07/2024	426/2024
17486/2024	ROBERTA DOS SANTOS VIEIRA	LICENÇA MEDICA	90	03/07/2024	427/2024

Iluminação Pública Inteligente

Comunique problemas e solicite reparos através do **App Luz do Vale**



CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

LEI MUNICIPAL N.º 3.810 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023

EMENTA: INSTITUI FORNECIMENTO GRATUITO DE MEDICAMENTOS FORMULADOS À BASE DE CANABIDIOL NAS UNIDADES DE SAÚDE PÚBLICAS E PRIVADAS CONVENIADAS AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) EM PROL DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Representante Legal do Poder Legislativo promulga a seguinte Lei:

Art.1º. Fica incluída fornecimento gratuito de medicamentos formulados à base de Canabidiol nas unidades de saúde públicas e privadas conveniadas ao sistema único de saúde (SUS) do nosso município.

Art.2º. Tem como objetivo adequar a temática do uso da cannabis medicinal aos padrões de Saúde Pública, visando o fornecimento e acesso aos medicamentos de derivado vegetal à base de canabidiol, em associação com outras substâncias canabinóides, incluindo o tetrahidrocanabidiol aos pacientes portadores de doenças que comprovadamente o medicamento diminua as consequências clínicas e sociais dessas patologias.

Parágrafo único - São objetivos específicos desta política:

- I- diagnosticar e tratar pacientes cujo tratamento com a cannabis medicinal possua eficácia ou produção científica que incentive o tratamento;
- II- promover políticas públicas de debate e fornecimento de informação a respeito do uso da medicina canábica através de palestras, fóruns, simpósios, cursos de capacitação de gestores e demais atos necessários para o conhecimento geral da população acerca da cannabis medicinal, realizando parcerias públicas e privadas com entidades, de preferência sem fins lucrativos.

Art.3º. Para efeitos desta Lei são adotadas as seguintes definições:

I- Canabidiol (CBD): substância (nome químico): 2-[(1R,6R)-3-metil-6-(1-metiletenil)- 2-ciclohexen-1-il] - 5-pentil-1, 3-Benzenodiol, número CAS: 13956-29-1 e fórmula molecular: C₂₁H₃₀O₂),

Página 1 de 4

Praça Nilo Peçanha, Nº 7 – Centro – Barra do Piraí, RJ – CEP: 27123-020

Telefone: (24) 2443-9650

E-mail: procuradoria@barradopirai.rj.leg.br





CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

constante da Lista C1 do Anexo I da Portaria da Secretária de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - SVS/MS n. 344/98 e suas atualizações, que pode ser extraída da planta Cannabis, que consta na lista E - Lista de plantas proscritas que podem originar substâncias entorpecentes e/ou psicotrópicas;

II- Tetrahydrocannabinol (THC): substância (nome químico: (6AR,10aR)-6,6,9-trimetil-3-pentil-6a,7,8,10a-tetrahydro-6H-benzo[c]chromen-1-ol, CAS: 1972-08-3 e fórmula molecular: C₂₁H₃₀O₂) constante da Lista F2 do Anexo I da Portaria da Secretária de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - SVS/MS n. 344/98 do Ministério da Saúde e de suas atualizações (Lista das Substâncias Psicotrópicas de uso proscrito no Brasil), que pode ser extraída da planta Cannabis, que é uma planta que consta na lista E - Lista de plantas proscritas que podem originar substâncias entorpecentes e/ou psicotrópicas;

III- medicamento à base de canabidiol: medicamento industrializado tecnicamente elaborado, que o possua em sua formulação em associação com outros canabinóides, dentre eles o Tetrahydrocannabinol.

Art.4º. Fica assegurado ao paciente o direito de receber em caráter de excepcionalidade, mediante distribuição gratuita nas Unidades de Saúde Pública Municipal, medicamento de procedência nacional ou importado, formulado a base de derivado vegetal, industrializado e tecnicamente elaborado, nos termos das normas elaboradas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, que possua em sua formulação o canabidiol em associação com outros canabinóides, dentre eles o tetrahydrocannabinol, mediante prescrição de profissional legalmente habilitado para tratamento de saúde, acompanhado do devido laudo das razões de prescrição.

§1º. O medicamento a ser fornecido deve:

- I- ser constituído de derivado vegetal;
- II- ser produzido e distribuído por estabelecimentos devidamente regularizados pelas autoridades competentes para as atividades de produção, distribuição ou comercialização;
- III- Conter certificado de análise, com especificação e teor de canabidiol e tetrahydrocannabinol, que atenda às respectivas exigências das autoridades regulatórias em seus países de origem e na Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA;
- IV- A obrigação prevista no “caput” deste artigo estende-se às unidades de saúde privadas conveniadas ao Sistema Único de Saúde - SUS.

§2º. O fornecimento que trata o caput somente será permitido mediante o cumprimento de todos os requisitos estabelecidos nesta Lei, e desde que o paciente





CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

comprovadamente não possua condições financeiras de comprar os medicamentos nem tê-los adquiridos por sua família ou responsáveis legais sem prejuízo do respectivo sustento.

§3º. O Poder Executivo verificará se o medicamento se enquadra nos requisitos definidos nesta Lei e nas normas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, antes de sua distribuição.

Art.5º. A Política instituída será responsabilidade do Poder Executivo, que definirá as competências em cada nível de atuação.

Art.6º. Somente será realizado o fornecimento de medicamentos à base de canabidiol com concentração máxima de tetrahydrocannabinol autorizado pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA.

Art.7º. Para a obtenção dos medicamentos à base de canabidiol, em associação com outras substâncias canabinóides, os pacientes devem estar inscrito no Cadastro Único.

§1º. O cadastramento deve ser feito em nome do paciente e, caso aplicável, o responsável legal.

§2º. O paciente receberá os medicamentos de que trata o caput durante o período prescrito pelo médico, independentemente de idade ou sexo.

Art.8º. Para o cadastramento será necessário apresentar:

- I- Laudo de profissional legalmente habilitado contendo a descrição do caso, CID, justificativa para a utilização de medicamento não registrado no Brasil em comparação com as alternativas terapêuticas já existentes registradas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa, bem como os tratamentos anteriores;
- II- Prescrição do medicamento por profissional legalmente habilitado contendo obrigatoriamente nome do paciente e do medicamento, posologia, quantitativo necessário, tempo de tratamento, data, assinatura e número do registro do profissional inscrito em seu conselho de classe;
- III- Declaração de Responsabilidade e Esclarecimento para a utilização excepcional do medicamento.

Parágrafo único - Caso haja alteração de quaisquer dados da prescrição inicial do medicamento durante a validade do cadastro e/ou o quantitativo autorizado de medicamento de derivado vegetal à base de Canabidiol, em associação com outros canabinóides, seja insuficiente para este período, o interessado deverá enviar nova prescrição e solicitar a alteração necessária.

Art.9º. O cadastro será válido por 1 (um) ano.





CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

§1º. A renovação do cadastro deve ser realizada mediante a apresentação de novo laudo de profissional legalmente habilitado contendo a evolução do caso após o uso de medicamento de derivado vegetal à base de canabidiol, e, nova prescrição contendo obrigatoriamente nome do paciente e do medicamento, posologia, quantitativo necessário, tempo de tratamento, data, assinatura e número do registro do profissional inscrito em seu conselho de classe.

§2º. Se houver alteração de quaisquer dos dados informados no Formulário para Importação e Uso de Medicamento à Base de Canabidiol constantes no cadastro vigente, que devem ser apresentados no ato da renovação.

Art.10º. O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de até 90 (noventa) dias após a sua publicação

Art.11º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Barão do Rio Bonito, ___ de ___ de 2023.



Rafael Santos Couto
Vereador - Presidente

PROJETO DE LEI N.º 89/2023
AUTOR: Roseli Braga de Figueiredo





**CÂMARA MUNICIPAL
DE BARRA DO PIRAÍ**

LEI MUNICIPAL N.º 3.866 DE 17 DE SETEMBRO DE 2024

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE LOCAIS ESPECÍFICOS RESERVADOS EXCLUSIVAMENTE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA FÍSICA EM EVENTOS PÚBLICOS REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Representante Legal do Poder Legislativo promulga a seguinte Lei:

Art.1º. Ficam obrigados, os promotores e/ou realizadores de eventos públicos, de natureza gratuita ou onerosa, em teatros, áreas de shows, palestras e lugares afins, bem como nos estádios de futebol e ginásios esportivos do Município de Barra do Piraí a reservar locais exclusivamente para a acomodação de pessoas com deficiência física, que façam uso de necessidades especiais para sua locomoção.

§1º. Deverá ser permitida, também, a permanência neste local, do acompanhante do deficiente físico.

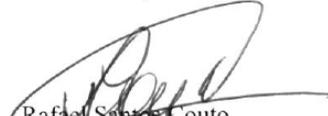
§2º. A totalidade dos lugares reservados às pessoas com deficiência física, deverá corresponder à fração de 5% (cinco por cento) do total de lugares disponíveis.

Art.2º. O espaço a ser reservado, além de proporcionar boas condições de visibilidade, deverá ser de fácil acesso.

Art.3º. O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei, no que couber.

Art.4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Barão do Rio Bonito, 25 de junho de 2024.


Rafael Santos Couto
Vereador - Presidente

PROJETO DE LEI N.º 046/2024
AUTOR: Pedro Fernando de Souza Alves

Praça Nilo Peçanha, n.º 7 – Centro – Barra do Piraí-RJ – CEP: 27123-020
Telefone: (24) 2443-9650
E-mail: procuradoria@barradopirai.rj.leg.br

Página 1 de 1





**CÂMARA MUNICIPAL
DE BARRA DO PIRAÍ**

LEI MUNICIPAL N.º 3.885 DE 17 DE SETEMBRO DE 2024

EMENTA: ESTABELECE A LIMPEZA PERIÓDICA E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA REDE PLUVIAL EM ÁREAS DE RISCO PARA ENCHENTES E INUNDAÇÕES NO MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ - RJ.

A Câmara Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Representante Legal do Poder Legislativo promulga a seguinte Lei:

Art.1º. Fica determinada a limpeza e manutenção da infraestrutura da rede pluvial em áreas de risco para enchentes e inundações de forma periódica.

I- Rede de pluvial de canos;

II- Bocas de lobo;

III- Arroios;

IV- Córregos;

§1º. As atividades de limpeza e manutenção mencionadas no caput deste artigo devem ser realizadas de forma regular, visando garantir o bom funcionamento da rede pluvial e prevenir possíveis obstruções que possam contribuir para o agravamento de eventos climáticos extremos. Ademais, competente à administração municipal à fiscalização e execução dessas medidas.

§2º. A frequência será ajustada de acordo com características específicas de cada região, levando em consideração fatores climáticos, topográficos e históricos de eventos pluviais, em colaboração com a comunidade local.

Art.2º. A limpeza e manutenção da rede pluvial compreenderão a remoção de detritos, sedimentos e quaisquer elementos que possam obstruir o fluxo normal das águas pluviais. Os procedimentos adotados seguirão as melhores práticas técnicas e normativas pertinentes, incluindo a inspeção e reparo de eventuais danos estruturais.





CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

Art.3º. A limpeza e manutenção periódica serão coordenadas com os resultados do mapeamento de áreas de risco para inundações, de modo a priorizar as regiões mais suscetíveis e maximizar a eficácia das ações preventivas.

Art.4º. O Poder Público Municipal promoverá a participação ativa da comunidade nas ações de limpeza e manutenção, incentivando a colaboração dos moradores na identificação de pontos críticos e na manutenção preventiva das redes pluviais em suas proximidades.

Art.5º. Serão desenvolvidas campanhas educacionais visando conscientizar a população sobre a importância da limpeza e manutenção da rede pluvial na prevenção de inundações e enchentes. Essas campanhas incluirão informações sobre o descarte adequado de resíduos, práticas ambientalmente responsáveis e a necessidade prevenção da infraestrutura.

Art.6º. Será realizada fiscalização regular para garantir o cumprimento da limpeza e manutenção periódicas. Penalidades serão aplicadas a proprietários ou ocupantes de imóveis que descumprirem as normas estabelecidas para a manutenção das áreas de drenagem.

Art.7º. Poderão ser realocados recursos específicos no orçamento municipal, seguindo o Plano Diretor de Drenagem Urbana e Manejo de Águas Pluviais, para garantir a realização efetiva da limpeza e manutenção periódica da rede pluvial em áreas de risco para enchentes e inundações.

Art.8º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Barão do Rio Bonito, ___ de ___ de 2024.


Rafael Santos Couto
Vereador - Presidente

PROJETO DE LEI N.º 017/2024
AUTORES: Roseli Braga e Elves Costa





**CÂMARA MUNICIPAL
DE BARRA DO PIRAÍ**

LEI MUNICIPAL N.º 3.887 DE 17 DE SETEMBRO DE 2024

**EMENTA: INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE
PREVENÇÃO E COMBATE À ESPOROTRICOSE.**

A Câmara Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Representante Legal do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art.1º. Fica instituída a Política Municipal de Prevenção e Combate à Esporotricose, com o objetivo de promover a articulação interinstitucional relativa:

- I- a prevenção
- II- ao tratamento
- III- a proteção à vida humana e animal

Art.2º. São princípios da Política Municipal de Prevenção e Combate à Esporotricose:

- I- a responsabilidade do Município, em articulação com a sociedade civil, na criação de políticas, programas e planos que promovam a prevenção e o combate à esporotricose;
- II- a proteção dos animais;
- III- o tratamento adequado;
- IV- a redução das ameaças à vida e a saúde humana e animal;
- V- a publicidade dos riscos a saúde humana e animal.

Art.3º. São objetivos da Política Municipal de Prevenção e Combate à Esporotricose:

- I- reduzir os impactos à saúde humana e animal;
- II- promover o tratamento conforme as diretrizes especificadas pelos órgãos de saúde;
- III- reduzir a incidência, a intensidade e a severidade dos danos a saúde humana e animal;
- IV- aumentar a capacidade de enfrentamento, a prevenção e o combate da doença.





CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

Art.4º. A Secretaria Municipal de Saúde deverá realizar planos de ações para a vigilância e tratamento adequado aos humanos e animais.

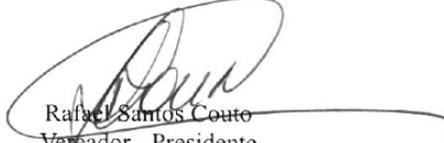
Art.5º. Inclui na distribuição gratuita de medicamentos do Sistema Único de Saúde (SUS), os medicamentos veterinários para tratamento dos animais infectados, como forma de prevenir a contaminação aos humanos.

Art.6º. Inclui na distribuição gratuita dos medicamentos disponibilizados pelo Sistema Único de Saúde (SUS), os medicamentos para prevenção e tratamentos dos humanos.

Art.7º. A Secretaria Municipal de Saúde deverá promover campanhas educativas para a prevenção da doença de Esporotricose.

Art.8º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Barão do Rio Bonito, ___ de ___ de 2024.



Rafael Santos Couto
Vereador - Presidente

PROJETO DE LEI N.º 096/2024
AUTOR: José Luis de Brum Sabença





**CÂMARA MUNICIPAL
DE BARRA DO PIRAÍ**

OFÍCIO N.º 52/GP/2024

REFERÊNCIA PL N.º 027/2024, 017/2024 e 096/2024

Barra do Piraí, 17 de setembro de 2024.

Excelentíssimo Senhor Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para, ante o decurso de prazo legal (art.55, §8º da LOM), solicitar publicação das Leis Municipais n.º 3.866/2024, 3.885/2024 e 3.887/2024 em anexo.

Sem mais para o momento, renovo os elevados protestos de estima e consideração.



Rafael Santos Couto
Vereador - Presidente

**AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO DO
MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ**

Página 1 de 1

Praça Nilo Peçanha, n.º 7 – Centro — Barra do Piraí-RJ — CEP: 27123-020
Telefone: (24) 2447-1248 Ramal 2004
E-mail: procuradoria@barradopirai.rj.leg.br





**CÂMARA MUNICIPAL
DE BARRA DO PIRAÍ**

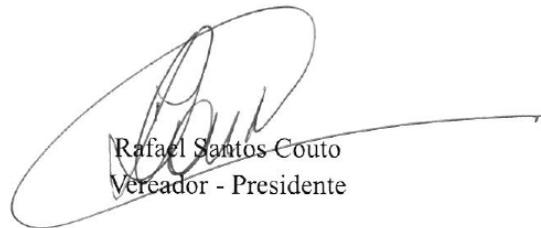
OFÍCIO N.º 83/PROC/2024
REFERÊNCIA PL N.º 89/2023

Barra do Piraí, 16 de setembro de 2024.

Excelentíssimo Senhor Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para, ante o decurso de prazo legal (art.55, §8º da LOM), solicitar publicação da Lei Municipal n.º 3810/2024, em anexo.

Sem mais para o momento, renovo os elevados protestos de estima e consideração.



Rafael Santos Couto
Vereador - Presidente

**AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO DO
MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ**

Página 1 de 1

Praça Nilo Peçanha, n.º 7 – Centro — Barra do Piraí-RJ — CEP: 27123-020
Telefone: (24) 2447-1248 Ramal 2004
E-mail: procuradoria@barradopirai.rj.leg.br

